



Governo Municipal de
QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE QUIXERAMOBIM (QUIPREV)



EXERCÍCIO
DE 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**



INTRODUÇÃO

POLÍTICAS CONTÁBEIS

O Município de Quixeramobim procura preservar a boa técnica contábil, com base na aplicação da legislação vigente, como a Lei 4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e combinado com os Princípios Contábeis, adequando de forma gradativa seus procedimentos ao MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.

PRÁTICAS CONTÁBEIS

Utilizamos o regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, os registros patrimoniais são realizados em obediência ao princípio da competência.

DISPONIBILIDADES

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, em moeda Nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

CRÉDITOS E DÍVIDAS

Os direitos, títulos de crédito e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição, baixados do patrimônio de acordo com o consumo e atualizados conforme posições extraídas através do registro de inventário mensalmente e revisado ao final de cada exercício ou a pedido do gestor, controle interno ou outro órgão de controle externo.

INVESTIMENTOS PERMANENTES

Os Investimentos, quando existentes, são mensurados ou avaliados pelo método da equivalência patrimonial e incorporados pelo método do custo de aquisição.



DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A política de investimentos do exercício é deliberada, aprovada e registrada em ata pelo menos uma vez ao ano pelos membros do conselho previdenciário. Busca nortear a alocação de recursos em observância aos cenários, perspectivas e riscos, tudo em consonância com as normas específicas que regulamentam a matéria.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os casos omissos na Política de Investimentos aprovada para orientar as alocações de recursos referente ao exercício, remeter-se-ão a Resolução CMN nº 3.922/2010, e à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas respectivas alterações.

IMOBILIZADO

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base no valor patrimonial definido nos termos da doação.

INTANGÍVEL

Correspondem aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade e são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação.

EVIDENCIAÇÃO DE ESTIMATIVAS

Provisões

As estimativas são registradas em observância ao princípio contábil da Prudência.



Das Demonstrações Contábeis

O papel das Demonstrações Contábeis aplicadas ao setor público consiste em gerar informações sobre os resultados da Gestão para os órgãos de controle externo e demais cidadãos, principais interessados na aplicação dos recursos públicos, esses demonstrativos são de elaboração obrigatória e pela legislação e possuem prazos determinados por cada tribunal de contas responsável pela fiscalização de acordo com o estado da federação e são padronizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações Aplicadas ao Setor Público classificam-se em:

- Balanço Orçamentário
- Balanço Financeiro
- Balanço Patrimonial
- Demonstração das Variações Patrimoniais
- Demonstração de Fluxo de Caixa

1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público: **"O balanço orçamentário**, definido pela Lei 4.320/64 demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas".

Para ser mais claro as receitas e despesas previstas são elaboradas pelo chefe do poder executivo para aprovação no Legislativo por meio de Projeto de Lei Orçamentária, que após aprovada se transforma no orçamento público propriamente dito e evidencia os valores aprovados como Previsão inicial para as receitas e Dotação inicial para as despesas.

Na proporção em que estas receitas e despesas vão acontecendo, ou seja, se realizando o orçamento está sendo executado, está sendo consumido. Essa execução é registrada em conformidade com os princípios contábeis, orçamentários e principalmente a Lei 4.320/64, obedecendo o que denominamos de fases da receita e da despesa, o resultado do período referente à essa execução é evidenciado no Balanço Orçamentário.



1 - RECEITAS CORRENTES (I)

São os ingressos (entradas) de recursos financeiros originários de receitas tributárias, patrimoniais, industriais e outras de natureza semelhante, bem como as provenientes de transferências correntes.

As Receitas Correntes totalizaram um valor de **R\$ 20.049.382,56** (vinte milhões, quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), detalhados da seguinte forma:

Quadro nº 1

Distribuição das receitas **R\$ 1,00**

<i>Distribuição das receitas</i>	
Receitas de Contribuições	19.365.762,32
Receita Patrimonial	683.620,24
TOTAL	20.049.382,56

Quadro nº 2

Detalhamento das receitas de contribuições **R\$ 1,00**

Detalhamento	
Contribuição servidor civil ativo	6.076.397,25
Contribuição servidor civil inativo	2.452,22
Contribuição servidor civil pensionista	152,67
Contribuição Patronal – Servidor ativo civil	13.286.760,18
TOTAL	19.365.762,32

1.1.1 - RECEITAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS

Dentro das Receitas de Contribuições estão as receitas intra orçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação "91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social", incluída na



Portaria Interministerial STN/SOF outubro de 2005, simplificando, representa o valor pago pelos órgãos da Administração Direta e Indireta a título Contribuição Previdenciária incidente a sobre a folha de pagamento dos servidores de Carreira do Município para a Previdência Municipal.

São chamados de intra orçamentárias, pois são registradas tanto na despesa quanto a receita orçamentária do próprio ente - Município.

Intra orçamentárias totalizaram **R\$ 13.286.760,18 (treze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e dezoito centavos)**.

Compreendem aos repasses feitos pelos órgãos da administração direta e indireta referente a Contribuição Previdenciária patronal.

1.1.2 - RECEITA PATRIMONIAL: R\$ 683.620,24 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos) Representa o resultado das aplicações financeiras do período, por ocasião da aplicação dos saldos diários remanescentes das contas bancárias deste instituto em virtude do custo de oportunidade, tendo em vista ainda a peculiaridade das políticas de investimentos dos Regimes Próprios de Previdência em Investimentos com taxas específicas e de longo prazo.

Quadro nº 3

Detalhamento da receita patrimonial R\$ 1,00

Receita Patrimonial	
Remuneração dos Recursos do RPPS	684.438,55
(-) Redutora da Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal	-818,31
Total	683.620,24

1.1.3 - DEDUÇÕES DA RECEITA: R\$ 818,31 (Oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos):



A - Compreende o registro da rentabilidade negativa no período, essa contabilização deve ser realizada em obediência a princípio da evidenciação, representa a movimentação ocorrida no extrato bancário do órgão, decorrente da oscilação no mercado financeiro;

1.2. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

1.2.1 - Despesas Correntes (IX)

As despesas correntes são destinadas à manutenção e funcionamento da máquina pública. Como por exemplo, temos as despesas com pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes. Neste exercício as despesas correntes alcançaram um total de R\$ 16.368.679,42 (dezesesseis milhões, trezentos e Sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos) executadas de acordo com o seguinte detalhamento.

Quadro nº 4

Despesas por categoria econômica **R\$ 1,00**

Despesa	Valor
Pessoal e Encargos	15.853.776,36
Outras Despesas Correntes	514.903,06
Total	16.368.679,42

Quadro nº 5

Detalhamento de despesas com Pessoal e Encargos **R\$ 1,00**

Despesa	Valor
Aposentadorias do RPPS	13.588.332,95
Pensões do RPPS	1.821.478,67
Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	366.107,51
Obrigações Patronais - INSS	10.011,93
Total	15.853.776,36



Quadro nº 6

Detalhamento outras despesas correntes

R\$ 1,00

Despesa	Valor
Diárias	2.250,00
Material de Consumo	6.137,75
Serviços de terceiros pessoa física	13.177,95
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	366.826,47
Serviços tecnologia informação/comunicação PJ	49.635,02
Obrigações tributárias e contributivas	75.993,39
Serviços de terceiros PJ - Intra	882,48
Total	514.903,06

1.2.2 - Despesas de Capital(X)

As Despesas de Capital são efetuadas visando adquirir ou constituir bens de capital (aquisição de máquinas, veículos, imóveis), que vão compor o patrimônio público ou gerar novos bens e serviços.

São os investimentos, as inversões financeiras e a amortização da dívida. Estas despesas totalizaram neste exercício, um montante no valor de **R\$ 17.545,00 (dezessete mil quinhentos e quarenta e cinco reais)**.

Quadro nº 7

Detalhamento da Despesa de Capital

R\$ 1,00

Despesa	Valor R\$1,00
Aparelhos e utensílios domésticos	729,00
Máquinas e equipamentos energéticos	1.878,00



Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	329,00
Equipamentos de processamento de dados	7.622,00
Mobiliário em geral	6.987,00
Total	17.545,00

1.3 - Reserva do RPPS (XII): R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), valor consignado em orçamento.

A Reserva do RPPS é constituída com base na Lei Orçamentária Anual do Município e poderá ser utilizada para custear despesas de benefícios previdenciários futuros ou até mesmo do respectivo exercício, devido prováveis insuficiências orçamentárias.

Quadro nº 08 - Utilização da Reserva de Contingência

Reserva de contingência		
Consignado em orçamento	Utilizado	Saldo
800.000,00	0,00	800.000,00

1.4 - Limite legal das despesas Administrativas:


Segundo as normas que regulamentam o limite das despesas administrativas dos RPPS, no âmbito do Município de Quixeramobim definiu-se mediante lei que as respectivas despesas não podem ultrapassar 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior. Neste exercício, esse limite pode ser demonstrado de acordo com o quadro abaixo:



Quadro nº 09

Detalhamento do limite Despesas Administrativas

R\$ 1,00

Descrição	Valor R\$
Base de Cálculo (folha de 2021 - servidores ativos vinculados ao RPPS)	60.510.600,63
Limite Legal (2%) sobre a base de cálculo	1.210.212,01
 DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PERÍODO	962.189,93

A Lei Municipal Complementar nº 0001/2006 de 11 de julho de 2006 em seu Art.110 definiu o limite de despesas administrativas para este órgão, em conformidade com a PORTARIA Nº 19.451, DE 18 DE AGOSTO DE 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, que definiu regras para as despesas com a taxa de administração, inclusive a exclusão da base de cálculo das folhas de inativos e pensionistas, intervindo de forma considerável na apuração do limite legal dos valores a serem aplicados com as despesas de manutenção e custeio dos RPPS - Regimes próprios de previdência.

Diante do exposto após apuração dos valores aplicados referente a despesas com manutenção do órgão, verificou que ficaram dentro do limite legal permitido que era de **R\$ 1.210.212,01 (um milhão, duzentos e dez mil, duzentos e doze reais e um centavo)** e as despesas administrativas do período, foram de **R\$ 962.189,93 (novecentos e sessenta e dois mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)**.

1.5 - Da análise da receita.

A análise da receita visa verificar o comportamento da execução da receita no período em questão.



Quadro 10 - Execução da receita em relação aos valores previstos no orçamento

Execução da Receita		
<i>(a) Receita realizada</i>	<i>(b) Previsão inicial da receita</i>	<i>Quociente = a/b</i>
20.049.382,56	18.410.000,00	108,9

Verificamos através da apuração acima que o Instituto de Previdência de Quixeramobim arrecadou 8,9% a mais que o previsto no orçamento do órgão

1.6 - O Quociente do **Resultado Orçamentário** é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit.

Na apuração desse quociente é possível verificar na prática o quanto se recebe, o quanto se gasta e o respectivo saldo, sendo positivo demonstra a eficiência na gestão da entidade.

Quadro 11

Resultado orçamentário		
<i>(a) Receita Realizada</i>	<i>(b) Despesa empenhada</i>	<i>Diferença</i>
R\$ 20.049.382,56	R\$ 16.368.679,42	3.680.703,14

De acordo com o quadro acima podemos verificar um **Superávit** orçamentário na cifra de **R\$ 3.680.703,14** (três milhões, seiscentos e oitenta mil, setecentos e três reais e quatorze centavos).

2 - BALANÇO FINANCEIRO



O Balanço Financeiro, representado pelo Anexo - 13 da Lei nº 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias e também as de natureza extra orçamentária, conjugadas com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior, bem como o saldo transferido para o exercício seguinte (art. 103 da Lei nº 4.320/64).

O Balanço Financeiro do setor público assemelha-se a um fluxo de caixa, pois apresenta basicamente o saldo exercício anterior, acrescentando-se os seus INGRESSOS e excluindo-se os DISPÊNDIOS resultando no saldo para o exercício seguinte.

INGRESSOS: Entrada de recursos nos cofres públicos, podem ser de natureza orçamentária ou extra orçamentária.

DISPÊNDIOS: Saída de recursos dos cofres públicos, essas saídas também podem ser de natureza orçamentária ou extra orçamentária.

A coluna **INGRESSOS** se apresenta da seguinte forma: **(I) receitas orçamentárias** que representa os ingressos que passaram pelo orçamento do Município, **(II) transferências financeiras recebidas**, que indicam os valores recebidos de outras secretarias/órgãos para financiamento de despesas deste, **(III) recebimentos extra orçamentários** que indicam os valores resultantes de descontos oriundos da despesa orçamentária do respectivo órgão e ou ingressos de fontes externas que não transitaram pelo orçamento do Município e em seguida o **(IV) saldo do financeiro do exercício anterior: R\$ 3.504.711,63** (três milhões quinhentos e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos).

Quadro nº 12

Ingressos	Valor
Receitas orçamentárias (I)	20.049.382,56
Transferências financeiras recebidas (II)	00,00
Recebimentos extra orçamentários (III)	1.860.103,67
Saldo do exercício anterior (IV)	3.504.711,63
Total (V) = (I + II + III + IV)	25.414.197,86



A coluna **DISPÊNDIOS** está detalhada da seguinte forma:
(VI) despesas orçamentárias, que são as despesas executadas de acordo com a autorização legislativa, ou seja na Lei orçamentária Anual, **(VII) Transferências financeiras concedidas**, que consistem nas transferências de repasses financeiros a outros órgãos, **(VIII) pagamentos extra orçamentários**, que representam despesas que pela sua natureza, não necessitam de autorização orçamentária como repasses de descontos efetuados em folha de pagamento dentre outros, e por fim **(IX) saldo para o exercício seguinte: R\$ 7.172.883,83** (sete milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)

Quadro nº 13

Dispêndio	Valor
Despesas orçamentárias (VI)	16.386.224,42
Transferências financeiras concedidas (VII)	0,00
Pagamentos extra orçamentários (VIII)	1.855.089,61
Saldo para o exercício seguinte (IX)	7.172.883,83
Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	25.414.197,86

Balanço financeiro - verificação e análise dos quocientes

Quociente dos saldos financeiros é resultante da relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior. A interpretação desse quociente indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.

Quadro 14

Quociente dos saldos financeiros		
(a) Saldo do exercício anterior	(b) Saldo para o exercício seguinte	Quociente = b/a
R\$ 3.504.711,63	R\$ 7.172.883,83	2,04



Para melhor entender segue a análise.

Análise

O respectivo resultado superior a 1,00 representa aumento do saldo financeiro de um exercício para outro e considerado que o resultado alcançado foi 2,04, significa que o saldo financeiro dobrou de um

3 – BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação (atos que podem vir ou não a afetar o patrimônio).

O Balanço Patrimonial é apresentado separando-se os saldos das contas, no fim do exercício, do Ativo e do Passivo que significam, segundo a Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade:

3.1 – ATIVO: É um recurso controlado pela entidade, derivada de eventos passados, do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

3.1.1 – Ativo Circulante – R\$ 25.327.807,66 (vinte e cinco milhões trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sete reais e sessenta e seis centavos)

Representa o resultado dos registros realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; cujo a sua realização se espera que ocorra no prazo de até doze meses após a data da posição final da respectiva demonstração.

3.1.1.1 – Caixa e equivalente de caixa – R\$ 7.172.883,83 (sete milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Representa o saldo das contas com maior grau de liquidez do respectivo órgão, cobrindo um possível passivo financeiro que a entidade venha a registrar, e como se trata também de saldo de recursos de natureza previdenciária é importante que seja



maior que o saldo de suas obrigações, a fim de garantir a continuidade do órgão e a consecução dos seus objetivos.

3.1.1.2 - Crédito a curto prazo: R\$ 18.149.878,40 (dezoito milhões, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Consiste no saldo de contas de direito a serem realizados pelo sujeito da obrigação, seja de fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências ou empréstimos concedidos a serem recebidos durante o exercício seguinte ao das Demonstrações.

O respectivo saldo representa as cifras de valores a receber, do parcelamento de contribuições previdenciárias vigente, referente as parcelas dos próximos 12 meses.

Distribuídos da seguinte forma, conforme balanço patrimonial analítico:

Quadro número 15

Contribuição previdenciária patronal a Receber	
Contribuição patronal 2020	1.611.739,13
Contribuição patronal 2022	4.180.536,66
TOTAL	5.792.275,79

Os montantes acima representam os saldos de valores a receber de CONTRIBUIÇÃO PATRONAL dos exercícios de 2020 e 2022 respectivamente, lançados mensalmente em obediência ao princípio contábil da competência e oportunidade.

Quadro 16

Contribuição previdenciária Servidor a Receber	
<i>Contribuição servidor 2020</i>	9.931,27
<i>Contribuição servidor 2022</i>	2.048.926,48
TOTAL	2.058.857,75



Os montantes acima representam os saldos de valores a receber de CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR dos exercícios de 2020 e 2022 respectivamente, lançados mensalmente em obediência ao princípio contábil da competência e oportunidade.

Quadro nº 17

Detalhamento de Créditos a Curto Prazo Contribuição Previdenciária Patronal a receber R\$ 1,00

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00663/2019	248.738,13
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00666/2019	2.369.679,15
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00665/2019	2.630.207,60
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00789/2020	5.012.014,73
TOTAL	10.260.639,61

***Do Parcelamento das Contribuições R\$ 10.260.639,61** (Dez milhões, duzentos e sessenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos).

Os acordos de parcelamento foram devidamente confessados junto ao ministério da Previdência conforme conta do sistema de registro de controle - CADPREV

CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL	
<i>Número do acordo</i>	<i>Competências abrangidas</i>
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00663/2019	Inicial 10/2016 - final 12 /2016
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00665/2019	Inicial 01/2017 a final 11/2019
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00666/2019	Inicial 01/2016 a final 13/2016
PARCELAMENTO QUIPREV N° 00789/2020	Inicial: 12/2019 Final: 11/2020

3.1.1.3 - Outros créditos tributários não parcelados - Patronal - 38.105,25 (trinta e oito mil, cento e cinco reais e vinte e cinco centavos).



O respectivo valor corresponde a valores a pagar, correspondente a créditos não parcelados de contribuição previdenciária do servidor do exercício de 2018.

3.1.1.4 Investimentos e aplicações temporárias:

Até a presente data os investimentos existentes no regime próprio de Previdência do Município estão vinculados as contas de movimento do município.

3.1.1.5 - Estoques: R\$ 5.045,43 (cinco mil e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Saldo de bens de consumos registrados em almoxarifado na posição das demonstrações resultante das aquisições desses bens excluindo-se os itens retirados para consumo.

3.2 - Ativo não circulante: R\$ 34.648,73 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos)

Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

3.2.1 - Imobilizado: R\$ 34.648,73 (trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos).

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. Em conformidade com a orientação técnica para a elaboração das Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, esse saldo é apresentado no Balanço Patrimonial, **já líquido da depreciação** e amortização acumuladas.

Bens móveis: Bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômica-social, que constituem meio para a produção de outros bens e serviços.



Bens imóveis: Bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente.

Quadro nº 18

Saldo de Bens Móveis no período R\$ 1,00

Grupo	Valor por grupo
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	7,50
APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS	790,20
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	2.617,01
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.841,05
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	12.943,46
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	2.396,68
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	4.128,44
MOBILIÁRIO EM GERAL	9.924,39
Total	34.648,73

3.2.1.1 - Depreciação: redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Na contabilidade, essa depreciação é registrada com um percentual do valor contábil do bem que é descontado ao longo do tempo, de acordo com sua expectativa de vida útil.

NOTA!

A Depreciação de bens neste Município é realizada de acordo com o método das cotas constantes conforme regulamentado art. 13 do Decreto Municipal

3.3 - PASSIVO

É uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos. Desta forma os saldos individualizados demonstrados nesta conta representam uma posição estática, não significando necessariamente situação de endividamento ou falta de cumprimento de suas obrigações ora contratadas.



3.3.1 - Passivo Circulante - 91.759,22 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos.

Evidencia os saldos de obrigações que possuem para realização imediata e expectativa de realização até 12 meses após a data da posição final da respectiva demonstração. As contas apresentadas no passivo circulante são sequenciadas de acordo com o grau decrescente de liquidez, ou seja, as obrigações que se encontram mais acima possuem maiores possibilidades de serem cumpridas no curto prazo.

3.3.1.1 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo: R\$ 0,00 - ou seja, as respectivas obrigações foram pagas dentro exercício.

Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais, com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

3.3.1.2 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo: R\$ 3.476,90 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa centavos). Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar com vencimento em até doze meses, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	3.280,02
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	196,88
TOTAL	3.476,90



3.3.1.3 - Obrigações fiscais a curto prazo: R\$ 7.887,21 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos)

Corresponde ao saldo a pagar de obrigações tributárias e contributivas da competência de dezembro.

3.3.1.4 - Demais obrigações a curto prazo: R\$ 80.395,11 (oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos).

Quadro 19

Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	
Consignações empréstimos Banco Rural	208,30
Consignações empréstimos Banco do Brasil	0,01
*Adiantamento ao IPM	80.186,80
TOTAL	80.395,11

*Adiantamento ao IPM - corresponde a evidenciação do depósito realizado pela Prefeitura a título de **aporte financeiro**, em cumprimento a Lei Municipal nº 2.565 de fevereiro de 2013, sujeito a devolução ao tesouro municipal quando existir a condição de superávit financeiro no instituto de previdência do Município.

3.4 - Passivo não circulante

Compreende os passivos de prazo ou de valores incertos, com prazo provável após doze meses da data das demonstrações contábeis, obrigações conhecidas e estimadas que **não** atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

3.5 Patrimônio Líquido

Segundo o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Patrimônio Líquido, "Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do Passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a



Descoberto, no caso do contrário em que o ativo é maior que o passivo denominamos de Ativo Real líquido (saldo positivo).

No fim do período o órgão apresentou um superávit patrimonial de **R\$ 25.270.697,17 (vinte e cinco milhões, duzentos e setenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e dezessete centavos)**.

4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Segundo o art. 104 da Lei nº 4.320/1964:

"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício".

Basicamente a demonstração das Variações patrimoniais tem o papel de evidenciar todos registros que aumentaram ou diminuíram o patrimônio do respectivo órgão.

4.1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENTATIVAS: Variações que influenciaram em aumento do patrimônio do respectivo órgão.

4.1.1. Contribuições R\$ 24.371.396,69 (vinte e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos), Representa o aumento patrimonial com o seu principal ativo, as contribuições patronais, principal fonte de recursos para o financiamento das ações finalísticas do ente.

Refere-se mais precisamente a inscrição de créditos previdenciários. Representa a inscrição do principal ativo do órgão. O registro se dá pelo reconhecimento dos valores a pagar pelos órgãos da Administração direta e indireta em obediência ao princípio contábil da competência, constituindo assim a principal receita do fundo.

4.1.2. Variações Patrimoniais aumentativas financeiras: R\$ 683.620,24 (seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos):

Represente o montante de receitas que ingressaram no ente correspondente as aplicações financeiras.



4.1.3. Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos: R\$ 11.378,82 (onze mil, trezentos e setenta e oito reais, e oitenta e dois centavos).

Quadro nº 20

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

Valorização e ganhos com ativos	
A - Ganhos com incorporação de ativos	8.628,82
B - Desincorporação de passivos	2.750,00
Total	11.378,82

A - Ganhos com incorporação de ativos:

Descrição	Valor	R\$ 1,00
Incorporação de bens do almoxarifado		R\$ 6.137,75
Ajuste contábil retificando a classificação de subgrupos de bens patrimoniais		2.407,00
Ajuste de bens do almoxarifado por ocasião inventário anual		84,07
Total		R\$ 8.628,82

B - Desincorporação de passivos - R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), representa o cancelamento de restos a pagar de 2016 (por prescrição) - folha de pagamento da administração do IPM.

4.2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

4.2.1 - Pessoal e encargos R\$ 443.964,74 (quatrocentos e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) Registra as variações patrimoniais com pagamentos de folha de salários e encargos de patronais do respectivo órgão.



Quadro nº 21

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

<i>Pessoal e encargos</i>	
Remuneração a pessoal	366.107,51
Encargos patronais	77.857,23
Total	443.964,74

4.2.2 - Benefícios previdenciários e assistenciais: R\$ 15.409.811,62 (quinze milhões quatrocentos e nove mil, oitocentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

Registra o montante pago a título de benefícios previdenciários deste órgão no período.

Quadro nº 22

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

<i>Benefícios previdenciários e assistenciais</i>	
Aposentadorias e Reformas	13.588.332,95
Pensões	1.821.478,67
Total	15.409.811,62

4.2.3 - Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo: R\$ 441.003,65 (quatrocentos e quarenta e um mil, três reais e sessenta e cinco centavos).

Quadro nº 23

Demonstrativo analítico

R\$ 1,00

<i>Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo</i>	
Uso material de consumo	6.137,75
Serviços	430.139,54
Depreciação, amortização e exaustão	4.726,36
Total	441.003,65



Uso material de consumo: despesas relacionadas a material de escritório, de expediente, hospitalar de higiene, dentre outras utilizados para manutenção da máquina pública, seja para manutenção das atividades administrativas ou para realização das atividades fins, como por exemplo; material didático para as escolas ou medicamentos para os hospitais.

Serviços: despesas realizadas com prestadores de serviços para manutenção da máquina necessárias para a realização dos serviços públicos, sejam despesas administrativas ou finalísticas.

Depreciação, amortização e exaustão:

Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas Ao Setor Público definem-se da seguinte forma:

- *Amortização:* a redução do valor aplicado na aquisição de direitos de propriedade e quaisquer outros, inclusive ativos intangíveis, com existência ou exercício de duração limitada, ou cujo objeto sejam bens de utilização por prazo legal ou contratualmente limitado.

- *Depreciação:* a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

O valor de R\$ 4.726,36 (quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) refere-se a depreciação realizada no período, que de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, através da resolução nº 1.136/2008 e suas alterações, determinaram que esses registros passam a ser obrigatórios no setor público, seguido ainda das orientações previstas no MCASP - Manual de Contabilidade Aplicado Ao Setor Público, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, Órgão Central de Contabilidade.

A Depreciação de bens neste Município é realizada de acordo com o **Método das Cotas Constantes** conforme regulamentado art. 13 do Decreto Municipal nº 3.893-B de 30 de dezembro de 2014.



4.2.4 - Desvalorização e perdas de ativos e incorporação de passivos: R\$ 5.898,67 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

Quadro nº 24

<i>Detalhamento</i>	<i>R\$ 1,00</i> <i>Valor</i>
Baixa de bens do almoxarifado pelo consumo	5.569,67
Desincorporação de ativos	329,00
Total	5.898,67

Baixa de bens do almoxarifado pelo consumo - R\$ 5.569,67 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), Referente a saída de bens do almoxarifado decorrente do uso destes bens.

Desincorporação de ativos: R\$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

Ajuste na conta de bens móveis por ocasião do encerramento do exercício.

5 - FLUXO DE CAIXA

O Fluxo de Caixa é uma demonstração contábil relativamente nova para as administrações públicas no âmbito Municipal, mas possuem um papel importantíssimo na transparência da Gestão e é considerada uma relevante ferramenta no processo de gerenciamento dos recursos públicos, para a tomada de decisão. Nesse demonstrativo é possível verificar a origem e destino dos recursos públicos do respectivo órgão.

O Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor público, elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional, define os conceitos necessários para a compreensão do referido demonstrativo:



INGRESSOS DAS OPERAÇÕES

Corresponde à receita arrecadada corrente de atividades operacionais, divididas em Derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-se as respectivas deduções. Inclui, ainda, a remuneração das disponibilidades e as transferências intragovernamentais e intergovernamentais. *(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição)*

TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Reflete as movimentações de recursos financeiros que não representam arrecadação ou aplicação direta. *(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição).*

TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS

Reflete as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento, em geral, decorrem das transferências de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados. *(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição).*

INGRESSOS DE INVESTIMENTO

Corresponde à receita orçamentária arrecadada referente à alienação de ativo não circulante ou de amortização de empréstimos concedidos. Inclui, ainda, as transferências intragovernamentais e intergovernamentais com a finalidade de atender a dispêndios de investimento. *(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição).*

INGRESSOS DE FINANCIAMENTO

Corresponde à receita orçamentária arrecadada de operações de crédito, refinanciamento da dívida e outras. *(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição).*



DESEMBOLSOS DAS OPERAÇÕES

Corresponde à despesa orçamentária paga de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e outras despesas correntes por função (exceto encargos especiais), os juros e encargos sobre a dívida e as transferências, incluindo o pagamento dos restos a pagar. *(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição).*

DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTO

Corresponde à despesa orçamentária paga com investimentos e inversões financeiras, incluindo o pagamento dos restos a pagar. As concessões de empréstimos e financiamentos figurarão em linha específica neste grupo. *(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição).*

DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTO

Corresponde à despesa orçamentária paga com amortização e refinanciamento da dívida, incluindo o pagamento dos restos a pagar processados e não processados referentes à amortização e refinanciamento da dívida. *(Fonte: MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, 5ª edição).*

Considerações finais:

Este relatório visa sintetizar e simplificar as informações apresentadas nas demonstrações contábeis para fins de esclarecimento à sociedade contribuindo às boas práticas da Administração Pública, colaborando com a Transparência das Contas Públicas, demonstrando o compromisso da Gestão com as políticas de acesso e participação da Sociedade e aplicação das normas em vigor.



GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Exercício - 2022

Referências Bibliográficas para elaboração dos registros contábeis bem como da elaboração das notas explicativas:

Legislação Federal e Municipal

- Constituição Federal de 1988;
- Emenda constitucional nº 103;
- Resolução CFC nº 750/93 alterado pela Resolução nº 1.282/210 - Princípios de Contabilidade e suas alterações;
- Lei Federal nº 4.320/1964 - Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCT'S - editadas pelo CFC, Conselho Federal de Contabilidade;
- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional;
- Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal;
- Normas do Ministério da Previdência;
- Portaria SpreV - Secretaria da Previdência Federal nº 4, de 05 de fevereiro de 2018. - Dispõe sobre a comprovação/apresentação dos títulos de emissão do Tesouro Nacional pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.
- Lei Municipal nº 3.080/2021, de 10 de novembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para 2022;
- Decreto nº 3.893-B, de 30 de dezembro de 2014 - Institui a obrigatoriedade realizar os procedimentos patrimoniais de inventário, avaliação inicial, depreciação, amortização e exaustão dos bens do Município de Quixeramobim, nos casos que especifica.